

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DOS FRIGORÍFICOS

ATO Nº 003/2016

ONDANIR BORTOLINI "NININHO", Deputado Estadual, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Frigoríficos, vem através do presente Ato, com fulcro no art. 29, §1º, do Regimento Interno da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Frigoríficos, designar o Investigador de Polícia, lotado na Polícia Judiciária Civil e cedido a esta Casa de Leis através do Ato n. 11.273/2016, CARLOS EDUARDO TEIXEIRA CONCEIÇÃO, para exercer a função de Oficial de Diligência, com as seguintes atribuições:

I - proceder à coleta e análise de dados, informações e conhecimento de interesse da investigação da CPI, em assessoria e sob designação do Presidente da CPI;

II - proceder, mediante determinação expressa do Presidente da CPI, às diligências e investigações com o fim de coletar provas, visando à instrução dos procedimentos legais, emitindo relatório circunstanciado dos atos realizados;

III - realizar intimações e notificações;

IV - assessorar estudos para a execução de projetos de organização e reorganização de investigação;

V - efetuar o registro de ocorrências e certificações;

VI - classificar em ordem os procedimentos, mandados, certidões e demais atos."

Faço saber que os efeitos deste ato são retroativos à data de 20 de maio de 2016, nos termos do Memorando n. 100/2016-ALMT/CPI DOS FRIGORÍFICOS.

Publique-se.

ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DOS FRIGORÍFICOS

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7a92961d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)